



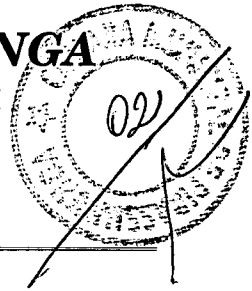
# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4342** **PROJETO DE LEI Nº 74/2013**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente” .....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A  
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, consignando na seguinte classificação orçamentária:

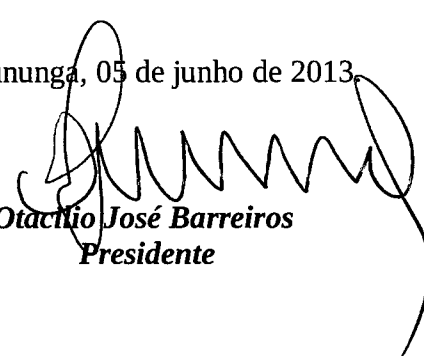
### **I – Fundo Municipal de Saúde**

120100 1030110022486 449052 – Equip. e Mat. Permanentes – 95 – 3000056...R\$ 247.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Convênio QUALIS UBS, ficando legalmente caracterizado conforme o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de junho de 2013.

  
**Otacílio José Barreiros**  
Presidente

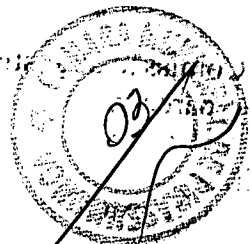
Cmp/asd/ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI Nº 74/2013 -**

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A  
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, consignando na seguinte classificação orçamentária:

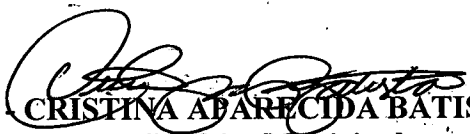
**I – Fundo Municipal de Saúde**

120100 1030110022486 449052 – Equip. e Mat. Permanentes – 95 – 3000056 – R\$ 247.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Convênio QUALIS UBS, ficando legalmente caracterizado conforme o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Público o  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços  
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,  
para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa  
Física, para dar parecer

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar  
parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 04 de 06 de 2013

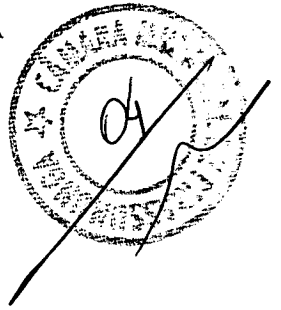
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS.**

A abertura de crédito ora solicitada se faz necessária a fim de que possa a municipalidade ser contemplada com verba oriunda do Governo do Estado, como parte do Programa Qualis UBS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Referido Projeto tem como objetivo criar incentivo financeiro para aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais para as Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado de São Paulo, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações e melhor atendimento a população.

O valor de repasse para cada cidade foi definido de acordo com o total da população local, número de UBS e salas disponíveis, respeitando o seguinte critério: até 20 mil habitantes (quatro salas), de 20 a 50 mil habitantes (oito salas), de 50 a 100 mil habitantes (16 salas), de 100 a 500 mil habitantes (24 salas) e acima de 500 mil habitantes (48 salas).

Para tanto, necessárias se fazem as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis, condicionada à aprovação das inclusões acima referidas.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o incontestável alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

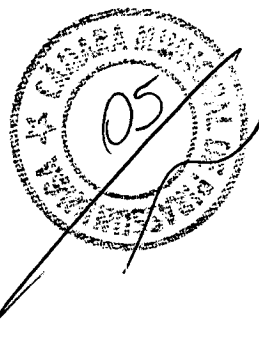
  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 71/2013

Pirassununga

13 / 05 / 2013

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS  
Presidente

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

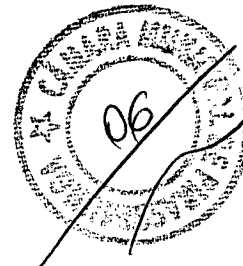
Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

01471-Câmara Pirassununga-13/05/2013-15:17:33TAT5056302005 3

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A ser promovida pelo Gestor do Sistema de Saúde do Município, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2013, dia 03/06/2013, às 19 horas. Veja Convite!

Versará sobre os Projetos de Leis nºs: 46, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83 e 84/2013, dia 03/06/2013, às 19 horas. Veja Convite !

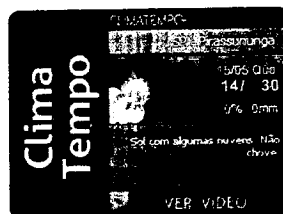
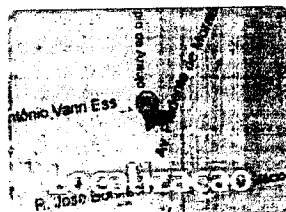
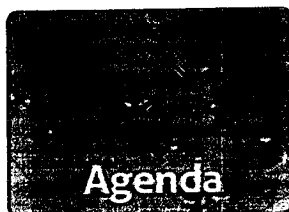
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013**

Altera o artigo 135 da Lei Complementar nº 81, de 28/12/2007, o Código Tributário do Município. Leia o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013**

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2012. Leia o Comunicado !  
**PROJETO DE LEI 46/2013**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências.  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013**

"Moralidade e Probidade na Administração Pública". Leia



**Câmara  
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias,  
às terças-feiras, a partir das 20 horas.

**Acesso à  
Informação**

**Portal da  
Transparência**

**Intranet  
Vereadores**

**Leis  
Municipais**

**Lei  
Orgânica**

**Código  
Tributário**

[Home](#)



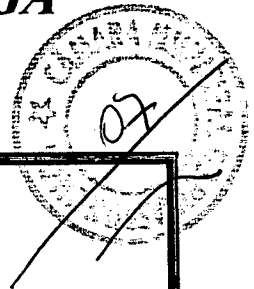
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 03 de junho de 2013 (segunda-feira), às 19 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.**

- **Projeto de Lei nº 46/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2014 e dá outras providências. **"Manifestações e Sugestões".**

- **Projeto de Lei nº 73/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2486 – **Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**

- **Projeto de Lei nº 72/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2486 – **Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.**

- **Projeto de Lei nº 74/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2486 – **Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS.**

- **Projeto de Lei nº 76/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1436 – **Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**

- **Projeto de Lei nº 77/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1436 – **Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.**

- **Projeto de Lei nº 78/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1436 – **Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé.**

- **Projeto de Lei nº 79/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de novas ações nºs: 2485 – **Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**

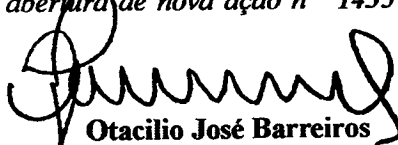
- **Projeto de Lei nº 80/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de novas ações nºs: 2485 – **Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.**

- **Projeto de Lei nº 81/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 43.605,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais), destinado a atender despesas com a abertura de novas ações nºs: 2485 – **Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD.**

- **Projeto de Lei nº 82/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1435 – **Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**

- **Projeto de Lei nº 83/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1435 – **Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.**

- **Projeto de Lei nº 84/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1435 – **Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.**

  
Otacilio José Barreiros  
Presidente

***Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.***



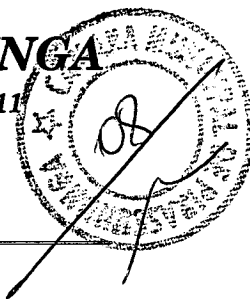
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**APROVADO**

Providencie-se a respeito

**REQUERIMENTO**

Nº 272/2013

Sala das Sessões, 04 de JUN de 2013

PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 74/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS.**

Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.

Vereador

Jeferson Ricardo do Couto

Cmp/asdbba.



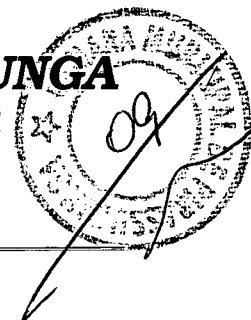
# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

**Dr. Milton Dimas Tadeu Urban**  
Presidente

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Relator

**Luciana Batista**  
Membro

Cmp/asdba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



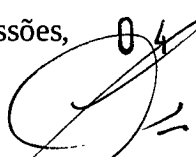
## **PARECER N°**

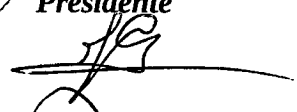
### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

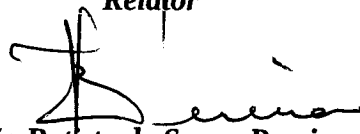
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 74/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

  
**Dr. José Carlos Mantovani**  
Presidente

  
**João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"**  
Relator

  
**João Batista de Souza Pereira**  
Membro

Cmp/asdba.



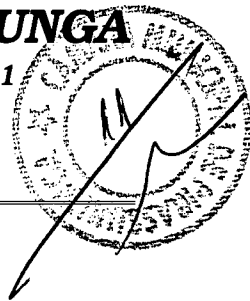
# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER Nº**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS**, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

**Dr. Milton Diniz Tadeu Urban**  
**Presidente**

**Dr. José Carlos Mantovani**  
**Relator**

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Membro**

Cmp/asd/ba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 74/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

**João Gilberto dos Santos** – “Gilberto Santa Fé”  
Presidente

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Relator  
**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



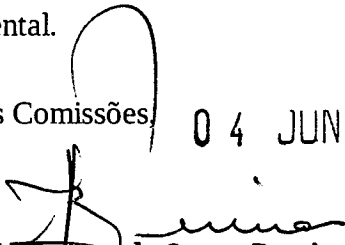
## PARECER N°

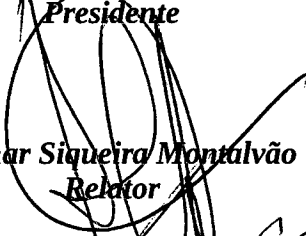
### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

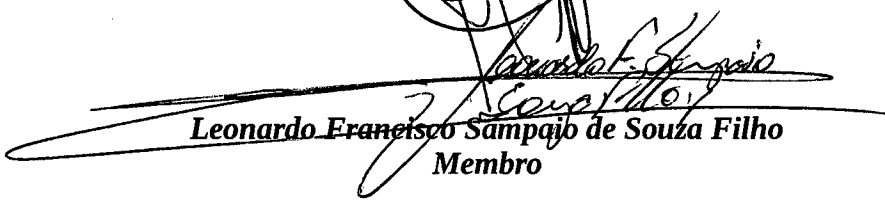
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 74/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões

04 JUN 2013

  
João Batista de Souza Pereira  
Presidente

  
Alcimar Siqueira Montalvão  
Relator

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Membro

Cmp/asdba.



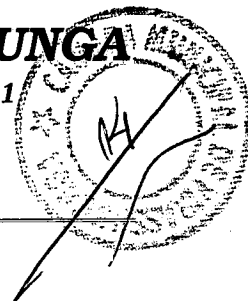
# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



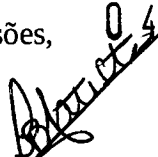
## **PARECER N°**

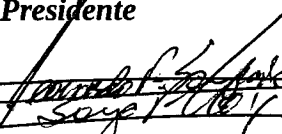
### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

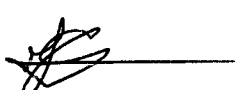
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 74/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

  
**Luciana Batista**  
Presidente

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Relator

  
**João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"**  
Membro

Cmp/asdbá.

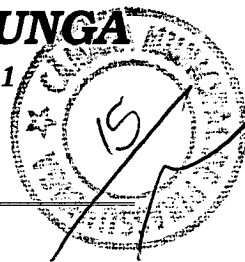


# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## **PARECER Nº**

### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

**João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"**  
**Presidente**

**Dr. José Carlos Mantovani**  
**Relator**

**Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"**  
**Membro**

Cmp/asdba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- LEI Nº 4.429, DE 6 DE JUNHO DE 2013 -**



*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente” .....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A  
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, consignando na seguinte classificação orçamentária:

**I – Fundo Municipal de Saúde**

120100 1030110022486 449052 – Equip. e Mat. Permanentes – 95 – 3000056...R\$ 247.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Convênio QUALIS UBS, ficando legalmente caracterizado conforme o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

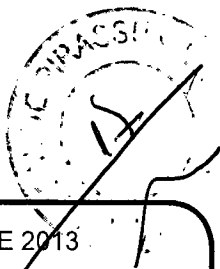
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**DANIEL GASPAR.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.428, DE 6 DE JUNHO DE 2013  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013

| Valores expressos em R\$ milhares até 30/06/2014                                                                                |                          |                           |  |                    |  |                     |  |       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------|--|---------------------|--|-------|--|
| ACRÉSCIMO                                                                                                                       |                          |                           |  |                    |  |                     |  |       |  |
| Programa 1002 - SAÚDE DA FAMÍLIA                                                                                                |                          |                           |  |                    |  |                     |  |       |  |
| Objetivo - Convênio objetivando atender o Repasse da Verba - QUALIS - UBS                                                       |                          |                           |  |                    |  |                     |  |       |  |
| Órgão Responsável Principal: 12.010.00                                                                                          |                          |                           |  |                    |  |                     |  |       |  |
| Fundo Municipal de Saúde -                                                                                                      |                          |                           |  |                    |  |                     |  |       |  |
| Indicador                                                                                                                       |                          | Índice mais recente       |  | Índice Final PPA   |  |                     |  |       |  |
| Ação                                                                                                                            | Órgão Executor           | Produto Unidade de Medida |  | Meta física 2013   |  | Despesa (Correntes) |  | Total |  |
| 2486 - Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio - QUALIS UBS   | Fundo Municipal de Saúde |                           |  | 1                  |  | 247                 |  | 247   |  |
|                                                                                                                                 |                          |                           |  | Total do Acréscimo |  | 247                 |  |       |  |
| RECURSOS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO - QUALIS UBS - EXERCÍCIO ANTERIOR                                          |                          |                           |  |                    |  |                     |  |       |  |
| Discriminação                                                                                                                   |                          |                           |  |                    |  |                     |  |       |  |
| Recursos através do Superávit Financeiro do exercício anterior para atender o Convênio QUALIS UBS                               |                          |                           |  |                    |  | 2013                |  |       |  |
| Total                                                                                                                           |                          |                           |  |                    |  | 247                 |  |       |  |
| Justificativa das Modificações:                                                                                                 |                          |                           |  |                    |  |                     |  |       |  |
| Acrescimento dos valores para atender despesas com o Convênio para Aquisição de Materiais, Serviços e Equipamentos - QUALIS UBS |                          |                           |  |                    |  |                     |  |       |  |

LEI Nº 4.429, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 - Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio - QUALIS UBS, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde  
120100 1030110022486 449052 - Equip. e Mat. Permanentes - 95 - 3000056 .....

R\$ 247.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Convênio QUALIS UBS, ficando legalmente caracterizado conforme o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*

LEI Nº 4.430, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 - Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

| ACRÉSCIMO                                                                                                                                                                                                           |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----|
| Programa: 9010 - Gestão da Política de Infra-Estrutura                                                                                                                                                              |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo                                                                                                  |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Órgão Responsável Principal: 15.01.00                                                                                                                                                                               |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep                                                                                                                                                                       |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Indicador                                                                                                                                                                                                           |        | Índice mais recente |                                               | Índice Final PPA          |                  |                       |            |                       |     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                | Função | Subsídio            | Órgão Executor                                | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2012 | Meta física 2010-2013 | Valor 2013 | Valor - PPA 2010-2013 |     |
|                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep |                           |                  | 1                     |            |                       |     |
| 4.56 - Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé                                                                                                                                                            | 15     | 122                 |                                               |                           |                  | 1                     | 251        | 251                   |     |
|                                                                                                                                                                                                                     |        |                     |                                               |                           |                  | Total do Exercício    |            | 251                   | 251 |
| RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                               |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Discriminação                                                                                                                                                                                                       |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Total                                                                                                                                                                                                               |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Estimativas                                                                                                                                                                                                         |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| 2010 2011 2012 2013                                                                                                                                                                                                 |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Recurso anexo da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 120.000,00 e a contrapartida do Município sera no valor de R\$ 130.000,00, a anulação parcial de dotação orçamentaria. |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| 0 0 0 251                                                                                                                                                                                                           |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| 251                                                                                                                                                                                                                 |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Justificativa das Modificações:                                                                                                                                                                                     |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Acrescimos de valores para atender despesas com o Convênio para a Construção do Centro Comunitário na Vila Santa Fé                                                                                                 |        |                     |                                               |                           |                  |                       |            |                       |     |

